



Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

DESPACHO

De: **SEAGRI-NCES**

Para: **SEAGRI-CONTROLE INTERNO**

Processo Nº: **0025.316879/2020-82**

Assunto: **Solicitação Plataforma E-SIC - CGE**

Senhora Chefe de Núcleo,

Em atendimento ao solicitado no **Despacho (ID 0012959655)**, vimos por meio deste informar:

1. O processo em comento tem por objeto a contratação de Empresa Especializada Transporte Fluvial, na modalidade Pregão Eletrônico. É entendido que dois processos, são abertos a saber: administrativo e licitatório. Entretanto, é prudente esclarecer que existem duas (2) fases neste trâmite (interna e externa). Na primeira fase os licitantes se dirigem à Unidade Gestora Solicitante (no caso a SEAGRI) demandante da contratação, para dirimir dúvidas, questionamentos, prazos e demais demandas e providências.
2. Ao ser emitido o Edital da Modalidade, inicia-se a fase externa e os licitantes fazem o acompanhamento via eletrônica por meio Superintendência Estadual Compras e Licitações - SUPEL e demais entes e plataformas relativas a publicação.
3. Após finalizado todo o trâmite externo e sagrado uma empresa vencedora do certame, firmado o contrato, a mesma passará a ser parte no contrato, estabelecendo vínculo contratual, com direitos e deveres quanto ao objeto solicitado.

Diante do acima exposto, a disponibilização do Processo Administrativo, embora sendo público, quanto ao repasse das informações, é limitado quanto a atribuí-lo às concorrentes.

Ainda informamos que no Termo de Referência, entregue fisicamente a todas as concorrentes, contém o endereço e contato da Unidade Demandante e do servidor responsável para os esclarecimentos cabíveis. E que a solicitante identificada nos autos (**ID 0012959640**), possui endereço institucional e contato telefônico do Gestor do Contrato. Nos colocamos a disposição para os esclarecimentos possíveis. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3212 - 8808 / 9 8114 - 4655, com a Sr. Carlos Cezar Alves da Silva, Assessor Técnico, Cafamiliar, Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, das 7h30min às 13h30min.

Atenciosamente.

Carlos Cezar Alves da Silva

Gestor do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CEZAR ALVES DA SILVA, Gestor(a) de Contrato**, em 24/08/2020, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013061169** e o código CRC **48AFC7FB**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0025.316879/2020-82

SEI nº 0013061169